



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 21750.133009/2007-78  
UNIDADE AUDITADA : EMBRAPA/DAF-CAF  
CÓDIGO UG : 135046  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 190669  
UCI EXECUTORA : 170964

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190669, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da EMBRAPA.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de

Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

3.1 Em cumprimento ao disposto no Anexo I da Portaria CGU nº 61/2007, foi dada ciência das constatações que compõem o presente relatório ao dirigente da Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria 190669/18, de 26/06/2007 (SA Final), encaminhada por meio do Ofício 20468/2007/DRAGR/DR/SFC/CGU-PR, de 28/06/2007, para que sejam apresentados esclarecimentos adicionais aos obtidos durante a fase de apuração relativa às contas da Unidade em 2006. Referidos esclarecimentos, caso apresentados, serão analisados, com resultados consignados em Nota Técnica a ser posteriormente remetida ao Tribunal de Contas da União para fins de anexação ao presente processo, visando subsidiar o julgamento das contas da Unidade Jurisdicionada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

### 5.1 ITENS REL AUDITORIA GESTÃO NÃO SIMPLIFICADO

No que tange ao processo da Embrapa, o total de ativo gerido no exercício de 2006 foi de R\$ 1.575.526.831,33, conforme registrado no Balanço Patrimonial à fls. 2223 do processo de Prestação de contas, tratando-se, portanto, de Prestação de Contas não Simplificada.

Neste período, o total de receita arrecadada foi de R\$ 1.016.017.062,28 e despesa realizada foi de R\$ 1.060.967.201,57, conforme pesquisa ao SIAFI.

### 5.2 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A Embrapa apresentou no Relatório de Gestão, exercício 2006, os Programas e as respectivas ações gerenciados pela Embrapa, seus objetivos e público alvo, metas física e financeira previstas na Lei Orçamentária e executadas.

Ainda por meio do Relatório de Gestão 2006, observou-se a Avaliação do Resultado Alcançado com relação ao Plano Plurianual - PPA2006 conforme quadro abaixo:

| PROG.         | PREVISÃO LOA 2006       |               | EXECUÇÃO FINAL DE 2006  |              |               |               | SALDO NÃO EXECUTADO  |             |             |              |
|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|--------------|---------------|---------------|----------------------|-------------|-------------|--------------|
|               | R\$                     | Nº METAS      | FINANCEIRA              |              | FÍSICA        |               | FINANCEIRA           |             | FÍSICO      |              |
|               |                         |               | R\$                     | %            | Nº            | %             | R\$                  | %           | Nº          | %            |
| A             | B                       | C             | D=(C/A)*100             | E            | F=E/B*100     | G=A-C         | H=100-D              | I=B-E       | J=100-F     |              |
| 1156          | 161.625.432,00          | 431           | 154.525.274,00          | 95,61        | 341           | 79,12         | 7.100.158,00         | 4,39        | 90          | 20,88        |
| 1161          | 14.826.440,00           | 52            | 13.372.844,00           | 90,20        | 42            | 80,77         | 1.453.596,00         | 9,80        | 10          | 19,23        |
| Prog. Outros* | 21.204.322,00           | 2.886         | 18.137.879,98           | 85,54        | 3.187         | 110,43        | 3.066.442,02         | 14,46       | -301        | -10,4        |
| 750           | 788.380.807,00          | 43.609        | 788.191.181,00          | 99,98        | 43.609        | 100,00        | 189.626,00           | 0,02        | 0           | 0            |
| 960           | 50.536.031,00           | -             | 38.008.417,00           | 75,21        | -             | -             | 12.527.614,00        | 24,79       | -           | -            |
| 901           | 26.571.800,00           | -             | 26.276.526,00           | 98,89        | -             | -             | 295.274,00           | 1,11        | -           | -            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.063.144.832,00</b> | <b>46.978</b> | <b>1.038.512.121,98</b> | <b>97,68</b> | <b>47.179</b> | <b>100,43</b> | <b>24.632.710,02</b> | <b>2,32</b> | <b>-201</b> | <b>-0,43</b> |

\* Prog. Outros = ações realizadas pela Embrapa Vinculadas a Programas Gerenciados por outros Órgãos

No exercício de 2006, depreende-se, das informações prestadas que, os Programas (e suas Ações) tiveram uma boa execução financeira (95,61%) do total previsto no limite orçamentário da LOA 2006 (1.063.144.832,00), num total de R\$1.038.512.121,98.

A Embrapa participa de 19 Programas, que totalizam 39 Ações. O Gestor informou que, à exceção de uma ação, o fluxo financeiro ocorreu dentro do esperado durante o ano todo para todas as ações.

Para 38 ações, conforme a Embrapa informou no Relatório de Gestão, não ocorreu prejuízo na execução física e todas as atividades foram realizadas dentro do programado. No entanto, não foi apresentada justificativa para porcentagens mais baixas de execução física, isto é, ações com execução abaixo de 75% tiveram avaliação semelhante às que obtiveram índices acima de 90% sem que fosse apresentado motivo para a diferença dos valores de execução.

Verificou-se, ainda, no sítio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento-SIGPLAN, que a EMBRAPA está inserindo no referido Sistema os dados físicos e financeiros dos Programas e Ações. No entanto, em relação à validação desses dados, verificou-se, em consulta ao Sistema, que, em alguns casos, a mesma não foi realizada pelos Gerentes dos Programas.

Dessa forma, de maneira geral, a Embrapa tem cumprido suas metas qualitativas e quantitativas.

### **5.3 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

O Relatório de Gestão 2006 da Embrapa, apresenta os indicadores de gestão constantes na tabela abaixo:

|   | <b>Indicador de gestão</b>                           | <b>O que analisa</b>  | <b>Termos de Análise da Produção</b> | <b>Fórmula de cálculo Indicador =</b>                |
|---|--|---|--------------------------------------|--|
| 1 | Produção técnico científica                          | produção de artigos em anais de congresso; artigos em periódicos indexados; capítulos em livros técnico científico; orientações de teses de pós - graduação e resenhas em anais de congresso  | Eficiência e Eficiência relativa     | = produção do ano/produção média dos anos anteriores |
| 2 | Produção de publicações técnicas                     | produção de artigos de divulgação na mídia; boletins de pesquisa e desenvolvimento; circulares técnicas; recomendações técnicas; organização/edição de livros; série documentos (periódicos) e sistemas de produção                                   | Eficiência e Eficiência relativa     |  |
| 3 | Desenvolvimento de tecnologias, produtos e processos | produção de cultivares geradas/recomendadas; estirpes; insumos agropecuários; máquinas/equipamentos/instalações; metodologias científica; monitoramento zoneamento; práticas/processos agropecuários; práticas/processos agro-industriais e softwares | Eficiência e Eficiência relativa     |  |
| 4 | Transferência de Tecnologia da Embrapa               | ações de transferência de tecnologia como cursos oferecidos; folders produzidos; organizações de eventos; matérias jornalísticas e vídeos produzidos.   | Eficiência e Eficiência relativa     |  |
| 5 | Ações de Apoio Administrativo                        | despesas com administração da empresa e benefícios concedidos aos empregados/dependentes  | Eficiência                           | = número de empregados e dependentes beneficiados    |
| 6 | Ações de Operações Especiais                         | pagamento de Juros e Amortizações do Serviço da Dívida Externa e o pagamento de Sentenças Judiciais.  | Eficiência                           | = valores pagos                                      |

Conforme análise descrita no item 1.2.1.1 do Anexo I deste Relatório, com base nos dados informados pela Embrapa, não foi possível avaliar a seletividade, custo de obtenção, cobertura e foco, gerenciamento da rastreabilidade e acompanhamento, o grau de permanência e estabilidade dos indicadores, se há constância ao longo do tempo e geração com base em rotinas, nem se o indicador encontra-se incorporado às atividades da organização e se há integralidade, confiabilidade e consistência na apuração. capacidade de registrar fornecer e manter adequadamente os dados, informações e a memória de cálculo utilizados na geração dos indicadores.

Apesar de inerentemente haver comparabilidade para alguns indicadores,

pois no cálculo dos mesmos é utilizada a média dos anos anteriores, como não foi apresentado valor para nenhum indicador, não é possível afirmar se há comparabilidade.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Diante do exposto, recomendamos à Embrapa revisar os indicadores, complementando as informações apresentadas, de forma a possibilitar clareza e precisão no acompanhamento do desempenho da Empresa.

#### **5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

A Embrapa (UG 135046) firmou, no exercício de 2006, 36 convênios, no valor total de R\$ 33.407.012,49.

Constatou-se, em consulta ao SIAFI Gerencial, opção SIGECONV, a existência de:

1. 25 convênios com vigência expirada na situação de "A LIBERAR" (contrariando o disposto na IN/STN 01/1997, caput do Art 21), sendo que, para 11 convênios, foi informado que os processos encontravam-se em análise na Assessoria Jurídica-AJU para prorrogação da vigência sendo que a mesma encontrava-se expirada.

2. 105 convênios em situação "A COMPROVAR" com vigência expirada (fim da vigência até 31/10/2006, contrariando o Art. 31, § 7o e 8o, da IN/STN 01/1997, e alterações posteriores), ressaltou-se que para 10 convênios, foi informado que os processos encontravam-se em análise na Assessoria Jurídica-AJU para prorrogação da vigência sendo que a mesma encontrava-se expirada;

3. 28 convênios em situação a "A COMPROVAR", cujo fim da vigência era posterior a 31/10/2006, sendo que, para:

a) 12 não houve devolução dos valores constantes na conta A COMPROVAR;

b) 9 foi informado que os processos encontram-se em análise na Assessoria Jurídica-AJU para prorrogação da vigência sendo que a mesma encontrava-se expirada;

c) para 6 não há informação se foi apresentada prestação de contas final;

d) 1 apesar de ter apresentado a Prestação de Contas Final, tem na conta NÃO LIBERADO R\$ 64.950,00.

4. 50 convênios com saldo na conta "A APROVAR", apesar de a Embrapa informar que haviam sido aprovados (processos com fim de vigência até 31/10/2006 - com mais de 60 dias de recebimento da respectiva Prestação de Contas sem pronunciamento do ordenador de despesas da unidade concedente sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, o que contraria o disposto na IN/STN 01/1997, caput do Art 31).

Para 30 convênios, apesar de a Embrapa informar que o processo encontra-se em análise pela Assessoria Jurídica para prorrogação da vigência dos Convênios, a vigência dos mesmos encontra-se expirada, sendo que em alguns casos verificou-se que a vigência dos convênios foi prorrogada após a mesma ter expirado o que contraria Acórdão TCU 1727/2004-Plenário que determina: "Nas prorrogações contratuais promova a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da execução do mesmo".

Cabe registrar que, conforme item 4.3.1 do Anexo I deste Relatório, a Embrapa tomou providências de maneira a regularizar a situação de

muitos desses convênios citados acima.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos à Embrapa:

1. Aperfeiçoar o processo de notificação da conveniente para a apresentação da prestação de contas;
2. Melhorar o controle do fim da vigência dos convênios firmados em relação à necessidade de prorrogação, de maneira a prorrogar o convênio enquanto ainda vigente;
3. Aprimorar a atualização do cadastro dos convênios no SIAFI de maneira a retratar a real situação dos mesmos, a fim de se ter dados fidedignos e uma base de dados consistente.

#### **5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Constatou-se, com base nos dados extraídos do SIAFI Gerencial, que foram gastos pela Embrapa (UG 135046) por modalidade de licitação, dispensa e inexigibilidade o total constante no quadro abaixo:

| <b>Modalidade de licitação</b> | <b>Valor (R\$)</b>   |
|--------------------------------|----------------------|
| 01-Concurso                    | 2.495,00             |
| 02-Convite                     | 1.014.965,22         |
| 03-Tomada de preços            | 400.927,57           |
| 04-Concorrência                | 2.077.578,13         |
| 06-Dispensa de licitação       | 4.919.690,60         |
| 07-Licitação inexigível        | 2.274.731,92         |
| 12-Pregão                      | 48.586.851,07        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>59.277.239,51</b> |

Do valor total de R\$ 59.277.239,51, 3,84% foram gastos em inexigibilidade de licitação, num total de R\$ 2.274.731,92.

O valor total das dispensas de licitação foi de R\$4.919.690,60, correspondendo a 8,63% das despesas licitáveis (modalidades 01, 02, 03, 04, 06 e 12), que totalizou R\$ 57.002.507,59.

Com base em listagem de processos licitatórios fornecida pela Embrapa Sede e em listagem obtida junto ao Cenargen, bem como a partir da extração de dados feita no SIAFI Gerencial, foram selecionados, por amostragem, 17 processos licitatórios, 09 da Embrapa Sede e 08 da Embrapa-CENARGEN, representando um montante de R\$ 574.601,87.

Dos 17 processos analisados, foram verificadas impropriedades em 6 processos, nos demais, foi observada a conformidade com a legislação vigente (Lei 8.666/93).

As constatações incluem falhas formais e impropriedades em processo licitatório, como:

1. enquadramento inadequado da dispensa pelo fracionamento da licitação, contrariando o disposto no art. 23 da Lei nº 8.666/1993, bem como o Acórdão TCU 1386/2005-Segunda Câmara e o Acórdão TCU 515/2005-Plenário.
2. indicação de marca sem a devida justificativa técnica, o que é vedado pelo inciso I, §7º, art. 15 da Lei 8.666/93, bem como de acordo com o entendimento dado pelo Acórdão-TCU 735/2005-Plenário.
- 3.inobservância das recomendações da Assessoria Jurídica e contratação de serviços de forma emergencial por consequência de falta de planejamento.
- 4.especificação incompleta do objeto.
- 5.dispensa de licitação para contratação de assessoria tributária

(enquadramento inadequado de modalidade licitatória).

6.incompatibilidade de vigência e valores entre processos licitatórios com objetos similares.

7.Certidões Negativas de Débito (relativas à Previdência Social e FGTS) vencidas na data do pagamento.

8.ausência de pesquisa preliminar de preços, contrariando o disposto no Acórdão-TCU 1006/2004-Primeira Câmara.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos à Embrapa:

1) evitar a prática do fracionamento de licitações, mantendo-se a modalidade pertinente ao valor global do objeto licitado, em consonância com o art. 23, § 5º da Lei 8.666/93 e Acórdão TCU 76/2002-Segunda Câmara;

2) quando da solicitação de compra, especificar completamente o bem a ser adquirido, sem indicação de marca, ou, quando for necessário, justificar e fundamentar tal indicação;

3) planejar, doravante, a contratação para compra e/ou serviços, a fim de evitar contratações "emergenciais" para situações que podem ser previstas;

4) aprimorar os controles de demanda/solicitação e aquisição de bens e serviços de maneira a utilizar a modalidade de licitação mais adequada, buscando a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

5) promover pesquisa preliminar de preços nos processos de dispensa de licitação e convites, de modo a poder estimar a despesa a ser realizada, conforme Acórdão-TCU 1006/2004-Primeira Câmara e art. 15 c/c o art. 43, IV, da Lei 8.666/1993; e

#### **5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

De acordo com demonstrativo encaminhado pela Embrapa, o quantitativo de pessoal da Empresa, abrangendo todo Órgão, é de 8.428 empregados, sendo 912 lotados na Sede da Embrapa.

Em 2006 houve admissão de 262 empregados, sendo 36 na Embrapa Sede; foram desligados 254 empregados, sendo 81 por rescisão de Contratos, 15 por falecimento, 22 por aposentadoria e 136 pelo PDI.

O Gestor informou que, por meio dos Editais nº 1/2006, de 31 de janeiro de 2006, publicado no DOU no dia 1 de fevereiro de 2006, e do Edital nº 14 de 27 de junho, estabeleceu normas para realização de processo seletivo público para contratação de pessoal nos cargos de Pesquisador II e III, e tornou público o resultado final na avaliação de títulos no processo seletivo dos candidatos nos cargos acima mencionados, e ainda, por meio do Editais nº 5/2006, de 25 de abril e de nº 13/2006, de 26 de junho, estabeleceu normas para realização de concurso público para Técnicos de Nível superior II e III, e divulgou e homologou o resultado final dos respectivos concursos.

#### **5.7 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

O número de participantes da Embrapa/Ceres, patrocinadora Embrapa, por situação, era em 17/07/2006: Ativos 5.441 participantes, Assistido Auxílio Doença 161 participantes, Assistido Invalidez 381, Assistido Aposentadoria por Idade 264, Assistido após Tempo de Contribuição 1.409, Assistido Aposentadoria Especial 136, Assistido Pensão por Morte 558, Assistido Pecúlio por Morte 4 e Benefícios Encerrados 142 participantes.

A Embrapa informou, conforme Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes que, no Programa Previdencial Ativo em que são registrados os valores a receber das patrocinadoras e participantes, inclusive valores ajuizados e/ou contratados, débitos renegociados entre a Fundação e a Patrocinadora, em 2006 havia R\$ 49.031.000,00 em contribuições contratadas e R\$ 13.526.000,00 em outros valores a receber, num total de R\$ 62.557.000,00.

A Embrapa possui um empregado, Matrícula 170604, que assumiu o cargo de Diretor Superintendente com mandato 02/09/2003 a 01/09/2007, na CERES. A Embrapa, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 7º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/01, de 29 de maio de 2001, solicitou ressarcimento referente às despesas de salários e encargos sociais dos meses janeiro a dezembro de 2006 deste empregado.

Quanto à cessão, a título gratuito, de bens móveis e imóveis, conforme Relatório de Demonstrações Financeiras da Ceres (Fundação de Seguridade Social), acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, a Ceres possui sede própria, localizada no setor SHCN-CL 202 - BL. C - Brasília-DF, não havendo nenhuma menção quanto à cessão gratuita de bens imóveis e móveis pela Embrapa à Ceres.

Quanto à ressalva nas auditorias realizadas na Ceres, a Embrapa informou que em verificação junto ao Relatório de Auditoria Interna nº 50/2006, não foram constatadas não conformidades pendentes de solução de Relatórios de Auditoria.

#### **5.8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

De maneira geral, o grau de atendimento da Embrapa às recomendações do TCU conforme item 5.1.1 do Anexo I foi bom. Das 7 recomendações contidas no Acórdão TCU No 2009/2006 - Segunda Câmara, 4 foram atendidas completamente, 2 parcialmente e 1 não foi atendida. Restam, assim, alguns itens pendentes para providência por parte daquela Empresa, conforme descrito no item 5.1.1.1 do Anexo I citado acima.

Foi encaminhado pela TCU-SECEX/RS o Acórdão 2139/2006, acompanhado pelo relatório e voto que o fundamentam, adotado por aquele Tribunal em sessão do Plenário ao apreciar o processo de representação TC-015.789/2006-0, que trata de supostas irregularidades na continuidade da execução de contrato de trabalho de empregado aposentado da Embrapa, tendo sido determinado ao Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado dessa Empresa que regularize a situação dos empregados que se aposentaram voluntariamente após a edição da Constituição Federal de 1988.

#### **5.9 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

A Embrapa possui os seguintes programas financiados com Recursos Externos:

1) PROETA - Programa De Apoio Ao Desenvolvimento de Novas Empresas de Base Tecnológica Agropecuária e à Transferência de Tecnologia (BID/ME 7626-BR);

2) AGROFUTURO - Programa de Inovação Tecnológica e Novas Formas de Gestão na Pesquisa Agropecuária (bid 1595/OC-BR).

O PROETA é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio da Carta Convênio nº ANT/ME-7626-BR, executado sob a responsabilidade da Embrapa.

Os resultados dos exames realizados na gestão do PROETA durante o



exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 estão consolidados no Relatório SFC/CGU-PR No 189343, de 25/04/2007. Com base nos trabalhos de auditoria realizados, de maneira geral, observa-se que os controles internos da unidade executora do projeto, conforme demonstrado nos itens próprios do Relatório SFC/CGU-PR No 189343, apresentam-se:

a) os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do projeto está de acordo com a previsão constante do Contrato de Empréstimo.

b) a Embrapa mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados. As ações implementadas para o saneamento das recomendações de auditoria dos exercícios anteriores estão narradas no item 3.1.2.2 do Relatório SFC/CGU-PR No 189343, de 25/04/2007.

c) o projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.

d) as operações financeiras realizadas no âmbito do projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; os relatórios financeiros Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados, Demonstrativo de Investimentos do Programa e Informações Financeiras Complementares, elaborados pela Unidade de Coordenação do Programa, refletem adequadamente, em seus aspectos mais substanciais, os dispêndios incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Quanto ao cumprimento pela Agência Executora das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial da Carta Convênio BID ANT/ME-7626-BR, a situação está descrita no Relatório sobre o Cumprimento de Cláusulas de Caráter Contábil e Financeiro do Projeto.

e) a agência de execução do projeto não mantém um razoável controle dos equipamentos, entretanto, os quais estão sendo utilizados exclusivamente em benefício do Projeto.

f) a Agência Executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria, e demais atividades relacionadas à administração do pessoal alocado ao projeto, em observância às disposições do Contrato de Empréstimo e à Legislação Nacional pertinente.

g) a seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto, em alguns aspectos, não vem demonstrando conformidade com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo e à Legislação Nacional aplicável.

O AGROFUTURO, por sua vez, é parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 1595/OC-BR e executado sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Os resultados dos exames realizados na gestão do AGROFUTURO, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 estão consolidados no Relatório SFC/CGU-PR No 190710, de 25/04/2007.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, constatou-se que, de maneira geral, os controles internos da unidade executora do projeto, conforme demonstrado nos itens próprios do Relatório SFC/CGU-PR No 19071, apresentam-se:

a) os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do projeto está de acordo com a previsão constante do Contrato de

Empréstimo.

b) a Embrapa mantém uma estrutura de gerenciamento/execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados.

c) o projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.

d) as operações financeiras realizadas no âmbito do projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; os desembolsos foram efetuados de conformidade com as normas e regulamentos financeiros do BID e com a Legislação Nacional e os relatórios financeiros Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados, Demonstrativo de Investimentos do Programa e Informações Financeiras Complementares, elaborados pela Unidade de Coordenação do Programa, refletem adequadamente, em seus aspectos mais substanciais, os dispêndios incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Quanto ao cumprimento pela Agência Executora das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Empréstimo 1595/OC-BR a situação está descrita no Relatório sobre o Cumprimento de Cláusulas de Caráter Contábil e Financeiro do Projeto.

e) a seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vem demonstrando conformidade com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo e à Legislação Nacional aplicável.

#### **5.10 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Confrontando a descrição das atividades executadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2006, e o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAAAI, pode-se destacar:

- foram planejadas como metas, no cômputo geral, a realização de no mínimo 55 auditorias de conformidades de procedimentos administrativos (in loco), tendo sido realizadas 75 auditorias, obtendo, assim, o índice de 136% de atingimento das metas programadas. Conforme o Gestor, os trabalhos foram realizados de acordo com as normas de auditoria interna, em que foram aplicados os programas previamente elaborados para os setores específicos das Unidades Centrais, Descentralizadas, Convênios e outros.

- quanto às Auditorias de Metas Técnicas, que consistiram em analisar e comprovar os indicadores e as metas de produção técnico-científicas, foram também realizadas em 37 Unidades Descentralizadas, tendo sido de 100% o cumprimento da meta estabelecida no PAAAI. Segundo a Embrapa, no ano de 2006, essas auditorias foram feitas em 100% dos indicadores.

- no PAAAI, foi previsto o gasto de 1.500 horas para realização de outras atividades como Comissões de Sindicâncias; Comissões de Tomadas de Contas Especial; Comissões de Avaliação de Melhorias de Processos. No RAINT, observa-se que foram gastas 2.005 horas com participação em Comissões de Sindicância, Grupos de Tomadas de Contas Especiais e Grupos de Trabalhos diversos. Dessa forma, foi superada a meta com relação às atividades extras. Foram, ainda, atendidas pela Assessoria de Auditoria Interna, 61 diligências no período. Tais demandas, em sua maioria, foram originárias do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Federal de Controle, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Embrapa, e buscavam obter informações acerca de

justificativas sobre ressalvas de contas aprovadas, de apontamentos registrados em relatórios e notas técnicas, esclarecimentos sobre eventuais pendências, solicitações de auditoria e remessas de informações mensais, trimestrais e anuais.

- No que se refere a sindicâncias, conforme o RAAINT, a Auditoria controlou 350 processos, sendo 116 deles instaurados no decorrer do exercício de 2006. O acompanhamento e a intervenção da auditoria nesses processos contribuíram para que 33 fossem concluídos no período.

- Sobre a capacitação de empregados, conforme o PAAAI, previu-se a participação de 30 técnicos em 10 eventos, com o total estimado de 1.200 horas; no entanto, houve a participação de 62 treinandos, em 16 eventos, acumulando 988 horas/aula. Apesar de o número de horas ter sido inferior, os eventos e o número de empregados treinados foi superior.

Cabe acrescentar, ainda, as seguintes atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Embrapa no exercício de 2006, conforme RAAINT:

- Na área de suporte aos trabalhos, a Auditoria logrou êxito em manter atualizado e disponível para os profissionais da área, como também, para os técnicos das Unidades Descentralizadas, um Banco de Normas da Empresa, na página da AUD (internet) devidamente organizado e sistematizado, que permite, inclusive, o acesso a links externos sobre a legislação brasileira.

- Ainda, na área de suporte, a Auditoria também manteve atualizado e disponível para os auditores, um banco de 11 programas de auditoria acessível pela internet, com aplicação e cobertura em todas as áreas auditáveis.

- Com relação ao seu desempenho, a Auditoria manteve a apuração de quatro indicadores próprios que espelharam os seguintes resultados:

1 - O Nível de Implementação das Recomendações Anotadas nos Relatórios de Auditoria Interna correspondeu a 75,0%; atingindo a meta prevista.

Neste caso cabe registrar que a regularização de muitas dessas recomendações está subordinada a fatores alheios à vontade dos administradores, razão pela qual, não foi definido percentual superior aos níveis estabelecidos. Esse referencial será ajustado no decorrer do tempo.

2 - O Nível de Contestação dos Apontamentos pelas Unidades Auditadas não ultrapassou a meta de 0,01%, demonstrando a propriedade e o acerto dos apontamentos efetuados.

3-Nível de Apontamento Invalidado Mediante Justificativas das Unidades Auditadas, ficou em 0,03%, inferior a meta de 0,04%, reforçando o entendimento da leitura feita sobre o item anterior.

4 - O nível de aprovação dos trabalhos da equipe de auditores, pelos auditados foi de 92,7%, demonstrando um ótimo desempenho técnico e comportamental.

- As despesas totais realizadas pela Auditoria, com custeio e investimento, foi de R\$ 307.000,00, o que representa uma redução comparada a 2005, em razão da busca da otimização na aplicação dos recursos. Especificamente com diárias, passagens e hospedagens o custo direto para auditorias foi de R\$ 227 mil.

- Um grande avanço na metodologia de trabalho, iniciado em 2003 e evoluído nos anos seguintes, foi a introdução das ferramentas ACL e ACCESS, que propiciaram a modernização dos trabalhos de auditoria, na extração de dados, parametrizados como não-conformidades, na base de dados do Sistema de Recursos Humanos - SIRH.

- Uma informação, que consideramos muito importante, foi a recuperação

de valores aos cofres da empresa, como fruto dos trabalhos de auditorias realizadas nos exercícios de 2004 a 2006, que direta ou indiretamente, resultaram na recuperação, em 2006, de R\$356mil, identificados como despesas indevidas, adiantamentos à empregados, taxa de administração de convênios (fundações/instituições), multas e juros, créditos a receber, ressarcimento pelo desaparecimento de bens patrimoniais e outros."

#### **5.11 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A Embrapa, em seu Relatório de Gestão 2006, informou que a emissão de passagens e a concessão de diárias para os empregados da Empresa que se deslocam no âmbito do país e para o exterior, a serviço da Embrapa, são regulamentadas pela Deliberação nº 12, de 17/12/2004 (publicada no Boletim de Comunicações Administrativas da Embrapa) e que, seguindo os itens 4 e 5 da referida Deliberação, é rígido o controle exercido na emissão de passagens e concessão de diárias aos seus empregados.

É importante destacar que a Decisão Normativa TCU No 81, de 08/12/2006, determina a análise dos procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, observando-se o art. 5º, § 2º do Decreto 5.992/2006. Entretanto, como alerta a própria Embrapa, nos referidos Anexos não foi feita a discriminação de viagens iniciadas na sexta-feira, no sábado ou em feriados.

Por fim, a Embrapa informou que as despesas com o serviço para o qual o empregado tenha solicitado o deslocamento, somente são concedidas para os dias de efetivo serviço, informou ainda, que as despesas incidentes sobre a sexta-feira, sábado ou feriado, correm por conta do beneficiário, podendo haver viagens nesses dias, caso o objetivo seja participar de feiras, congressos ou qualquer outro tipo de evento, que se inicie nesses dias, ou que o empregado deva permanecer durante o final de semana, afim de atender um objetivo dessa natureza devendo a viagem, nesses casos, ser devidamente justificada, mediante convites, programação de eventos, programação de palestras, os quais farão parte integrante das prestações de contas das viagens.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos à Embrapa aperfeiçoar os mecanismos de registro dos dados referentes à emissão de diárias e passagens de maneira a permitir a discriminação de viagens em finais de semana ou feriados.

#### **5.12 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Em consulta ao SIAFI Gerencial, constatou-se não terem sido efetuados gastos com Cartão Corporativo (Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF), o Gestor informou ter optado por não fazer uso do CPGF. Não há óbice para tal, uma vez que o Decreto No 5.355, de 25/01/2005, determina a utilização do CPGF pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Embrapa sendo uma empresa pública não estaria obrigada a utilizar o Cartão Corporativo.

#### **5.13 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência

de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 29 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 190669  
UNIDADE AUDITADA : EMBRAPA/DAF-CAF  
CÓDIGO : 135046  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 21750.133009/2007-78  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0005 a 0059, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190669, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

4.1.3.1

Pendências na área de pessoal, atinentes a devedores que estão incluídos na conta 1.2.2.4.9.03.00 - CONTENCIOSO e conta 1.1.2.1.9.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL, relativas aos Relatórios de Gestão n° 141054, do exercício de 2003, e n° 160074, do exercício de 2004 - item 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria n° 175350, exercício 2005.

4.3.1.2

Pendência de informações/esclarecimentos de itens da SA n° 06 de 20/03/2007.

#### 4.3.1.3

Pendências de implementação de recomendações do Relatório de Auditoria Interna da Embrapa a respeito de concessão de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e Atestado de Saúde Ocupacional.

#### 6.2.1.1

Pendências dos Relatórios de Auditoria (RA's) da Embrapa, decorrentes das constatações atinentes ao exercício de 2005, conforme item 8.3.2.1 do Relatório de Auditoria nº 175350.

#### 2.1.1.1

Pendência de regularização de saldo em contas contábeis.

#### 5.3.1.2

Pendências quanto ao item 7.3.3.2 do Relatório de Auditoria nº 175350, exercício 2005, relativas a 14 recomendações constantes dos Relatórios de Gestão nº 141054, do exercício de 2003, e nº 160074, do exercício de 2004.

#### 2.2.1.1

Valores pendentes registrados nas contas contábeis: 1.1.2.2.9.03.00 - DESFALQUES OU DESVIOS, 1.4.2.1.2.95.00 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO - BENS MOVÉIS, 1.2.2.4.9.09.00 - CRÉDITOS POR ALIENAÇÃO e 1.9.9.6.1.14.00 - VALOR NÃO RECEBIDO.

#### 5.3.1.1

Convênios com vigência expirada na situação de "A LIBERAR"; com o fim da vigência em 31/10/2006 e posterior a essa data na situação de "A COMPROVAR"; com saldo na conta "A APROVAR", apesar de a Embrapa informar que foram aprovados; e com mais de 60 dias de recebimento da respectiva Prestação de Contas sem a análise final.

#### 6.1.1.1

Pendências com relação ao atendimento das determinações do TCU contidas no Acórdão nº 2.009/2006, inserido na Ata nº 27/2006, processo TC-012.139/2005-4.

#### 5.1.2.1

Impropriedade em processo licitatório: enquadramento inadequado da dispensa pelo fracionamento da licitação, indicação de marca sem a devida justificativa técnica.

Brasília, 29 de junho de 2007.

VARCIOLINO DE SOUSA DIAS  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA - DRAGR/DR/SFC/CGU-PR



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
RELATÓRIO N° : 190669  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 21750.133009/2007-78  
UNIDADE AUDITADA : EMBRAPA/DAF-CAF  
CÓDIGO : 135046  
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do(s) responsável(is) relacionado(s) no ítem 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria. Por meio da Solicitação de Auditoria(SA Final), foi solicitado ao dirigente da Unidade esclarecimentos adicionais aos obtidos durante a fase de apuração relativa às contas da Unidade em 2006. Referidos esclarecimentos, caso apresentados, serão analisados, com resultados consignados em Nota Técnica a ser posteriormente remetida ao Tribunal de Contas da União para fins de anexação ao presente processo, visando subsidiar o julgamento das contas da Unidade Jurisdicionada.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2007

MAX HERREN  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO